

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0005312-50.2023.8.01.0000

Local Rio Branco Unidade ASJUR GEADE Requerente

Requerido Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto Inexigibilidade de licitação

DECISÃO

- 1. Trata-se de procedimento de contratação direta da formadora, Juíza de Direito Maria Fausta Cajahyba Rocha, para ministrar o curso Facilitador em Processos de Círculos de Construção de Paz (parte teórica), na modalidade EaD, com encontros síncronos e assíncronos no Moodle, no período de 25 e 28 a 31 de julho de 2023 (Evento SEI nº 1510147), com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, para magistrados e servidores indicados pelo Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa - NUPJR, no âmbito da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.
 - 2. O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da Asjur/Presidência.
- 3. Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, ACOLHE-SE o Parecer da ASJUR (Evento SEI nº 1358778), para AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da formadora, Juíza de Direito Maria Fausta Cajahyba Rocha, portadora do CPF nº 487.488.035-53, no valor total de R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais).
- 4. Encaminhem-se os autos à ESJUD, à GECON e à DIFIC para adoção das medidas necessárias.
- 5. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.
 - 6. Após, arquive-se com a devida baixa eletrônica.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 20/07/2023, às 13:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1527095 e o código CRC 8F3940A1.